



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 462020
(relativo ao Processo 30692020)
Código de validação: 6C3C064B32

Altera o parágrafo 1º do art. 6º e o *caput* do art. 21 da Portaria Conjunta nº 92019, que Regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVEM:

Art. 1º. O §1º do art. 6º e o *caput* do art. 21 da Portaria Conjunta nº 92019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º...

§1º - Salvo nas comarcas de vara única, as guias de recolhimento serão remetidas ao juízo de execução competente, por meio eletrônico, preferencialmente por malote digital, acompanhadas das peças e informações abaixo relacionadas, dispostas em ordem cronológica de juntada, em arquivos individuais, no formato ".pdf":

...

Art. 21 - Julgado o recurso, as secretarias dos órgãos julgadores do Segundo Grau enviarão o acórdão e a certidão de trânsito em julgado ao juízo competente por meio eletrônico, preferencialmente por malote digital, em arquivos individuais, em formato ".pdf", para anexação ao SEEU.

Art. 2º. Esta portaria-conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/07/2020 18:12 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/07/2020 11:52 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

140/2020	04/08/2020 às 11:18	05/08/2020
----------	---------------------	------------